



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4780

Publicação Diária

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1340 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, na Natureza da Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.14	504	3.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.36	510	15.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.51	510	15.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.33	504	3.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1341 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.39	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1342 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.30	000	86.000,00
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.39	000	5.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	44.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.37	000	1.000,00
TOTAL			136.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.33	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.36	000	5.000,00
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.39	000	77.000,00
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.92	000	2.000,00
20010.20.605.0003.2.022	4.4.90.52	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.33	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.023	3.3.90.36	000	4.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.33	000	3.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.34	000	4.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.36	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	2.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.40	000	12.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.47	000	1.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.92	000	3.000,00
TOTAL			136.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	290	000	Dezembro	64.867,66	136.000,00	200.867,66
Total				64.867,66	136.000,00	200.867,66

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	290	000	Outubro	481.000,00	136.000,00	345.000,00
Total				481.000,00	136.000,00	345.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1344 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.30	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.131.0002.2.005	3.3.90.39	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1347 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 002/1995 e anula o enquadramento de servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública pode rever de ofícios os seus próprios atos, tendo a possibilidade anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo SEI nº 19.009.022590/2022-93

DECRETA:

Art. 1º A retificação do Decreto nº 002/1995 e anula enquadramento de servidor nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- CARGO / CLASSE: OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES - OPOPMA
- TABELA / NÍVEL: 15/09
- DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/1994
- CARGO / CLASSE NOVO : PINTOR - OPPINT
- TABELA / NÍVEL: 14/09
- Nº PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- DECRETO RETIFICADO: 002/1995
- MOTIVO: Anulação de enquadramento de servidor ao cargo de Operador de Máquina Motrizes
- LEGISLAÇÃO: Artigo 64, da Lei nº 5832/1994 de 27/7/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1348 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 128/2004 referente à Transformação dos Cargos dos servidores ativos da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrado o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a transformação de cargos ocorrida com o advento da Lei Municipal nº 9.337/2004,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de Ato Administrativo que transformou os cargos dos servidores ativos da Administração Direta, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- CARGO / CLASSE: PINTOR - OPPINT
- TABELA / NÍVEL: 14 / 16
- DATA DE VIGÊNCIA: 27/01/2004
- CARGO NOVO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO C15 / AGPC15
- TABELA / REFERÊNCIA / NÍVEL: 3 / I / 34
- PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- DECRETO RETIFICADO: 128/2004
- MOTIVO: Retificação de ato administrativo que transformou os cargos dos servidores ativos da Administração Direta.
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1349 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 133/2010 referente à concessão da Promoção por Merecimento em 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de Ato Administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AGPC15
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 34
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 30/12/2009
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 35
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 133/2010
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1105/2011 que concedeu a Promoção por Merecimento em 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de Ato Administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AGPC15
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 35
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 01/11/2011
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 36
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 1105/2011
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art.12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1351 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1167/2013 que concedeu a Promoção por Merecimento em 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de Ato Administrativo que concedeu a promoção por merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AGPC15
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 36

- d) DATA DE VIGÊNCIA: 01/10/2013
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 38
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 1167/2013
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1352 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1297/2015 que concedeu a Promoção por Merecimento em 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AGPC15
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 38
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 01/10/2015
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 40
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 1297/2015
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1354 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 303/2018 referente à Transformação de Cargos dos servidores ativos da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 12.643, de 22 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Municipal nº 9.337/2004

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo que transformou os cargos dos servidores ativos da Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO C15 / AGPC15
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / 1 / 40
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 28/12/2017
- e) CARGO NOVO: AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SERVIÇO DE PINTURA GERAL / AMPA02
- f) TABELA / REFERÊNCIA / NÍVEL: 3 / 1 / 40
- g) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- h) DECRETO RETIFICADO: 303/2018
- i) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que transformou os cargos dos servidores ativos da Administração Direta.
- j) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.643, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1355 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 526/2018 referente à Promoção por Conhecimento em 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AMPA02
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / I / 40
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 1/02/2018
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / II / 40
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 526/2018
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Conhecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1356 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1244/2019 que concedeu a Promoção por Merecimento em 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AMPA02
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / II / 40
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 01/10/2019
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / II / 42
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 1244/2019
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1357 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1154/2021 que concedeu a Promoção por Merecimento em 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167656/2022-73, e

Considerando o parecer jurídico exarado no processo Sei nº 19.009.022590/2022-93;

Considerando a anulação do ato que enquadrou o servidor no cargo de Operador de Máquinas Motrizes;

Considerando a necessidade de adequações referentes ao cargo, à tabela e ao nível,

DECRETA:

Art. 1º A retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129941 - EDISON ALVES DA SILVA
- b) CARGO / CLASSE: AMPA02
- c) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / II / 42
- d) DATA DE VIGÊNCIA: 01/10/2021
- e) TABELA / REF / NÍVEL: 3 / II / 44
- f) PROCESSO SEI: 19.009.022590/2022-93
- g) DECRETO RETIFICADO: 1154/2021
- h) MOTIVO: Retificação de ato administrativo que concedeu a Promoção por Merecimento
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1358 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.167816/2022-84, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de setembro de 2022, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 178/2022-DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1358/2022 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
162213	ADALTON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	01/10/2022
371521	ADRIANA SUTIL DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
157686	ALINE FATIMA DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	3	38	III	3	01/10/2022
366641	AMANDA TROVO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/10/2022
353612	ANA CAROLINA FREDERICO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/10/2022
141291	ANA CLAUDIA NEVES RENNO	Procurador do Município	PMU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	II	30	33	III	30	01/10/2022
382809	ANA CRISTINA FERRARINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2022
145289	ANA KARINA ANDUCHUKA BARBOSA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	7	9	IV	7	01/10/2022
348139	ANABEL DE FATIMA HURMANN SALVIONI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	9	16	III	9	01/10/2022
371530	ANDREIA GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
369780	ANDRESSA GRACIELE DE SOUZA OLIVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/10/2022
370860	ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
371106	ANGELA CRISTINA DE PAULA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
162299	BRUNO LEONEL	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	1	1	II	1	01/10/2022
382795	CAMILA TOMAELLI NICOLINO ABELHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2022
138517	CARLOS ALBERTO RIBAS	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	40	32	V	40	01/10/2022
354546	CHRISTIAN VIEIRA DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	7	11	IV	7	01/10/2022
133418	CLODOALDO JUNIOR PEREIRA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	IV	53	1	V	53	01/10/2022
328901	DAMARES AP. DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	50	11	III	50	01/10/2022
332739	DEBORA SOCIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	48	11	V	48	01/10/2022
385905	EDINALVA GASPAR MESSIAS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/10/2022
347531	ELAINE CORNETA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/10/2022
371092	ELAINE DE FARIAS SILVA ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
141836	ELISETE BATISTA BRIZOLA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	12	7	IV	12	01/10/2022
162469	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	1	3	II	1	01/10/2022
335479	GLAUCIA FRAGOSO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	20	11	V	20	01/10/2022
150754	JAQUELINE APARECIDA TELES GAVASSA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	7	9	III	7	01/10/2022
149985	JOSE ADAILTON DOS SANTOS LIMA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	3	3	II	3	01/10/2022
383872	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/10/2022
162450	KELLY CRISTINA ANSELMO DE SOUZA GOMES	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	1	1	II	1	01/10/2022
153141	LINCOLN BACELAR ALVES	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração	32	II	5	32	III	5	01/10/2022
136581	MARLENE FERNANDES DE SOUSA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	22	1	II	22	01/10/2022
386499	MONICA DIAS BUGHI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/10/2022
382183	NATALIA EL KADRI RIBEIRO PAOLIELLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2022
157937	NAYANA KATHRIN TANAKA	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	3	9	III	3	01/10/2022
155829	RICARDO HENRIQUE CHAGAS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	5	38	III	5	01/10/2022
386472	ROSANGELA ALVES PEREIRA SCHROEDER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2022
373729	ROSINEI APARECIDA TONZAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/10/2022

157872	THAIS FERNANDA FLAUSINO APARECIDO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/10/2022
349593	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/10/2022
354465	VIVIANE BITTENCOURT CHIAMULERA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/10/2022
371548	WESLAYNE CRISTINA VIEIRA CRUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/10/2022
157449	WILLIAN RAMOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	3	38	III	3	01/10/2022
386430	WILLIANS SHODI HIRATA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/10/2022
360902	ZULEIKA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	7	11	III	7	01/10/2022

DECRETO Nº 1361 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "JARDIM SANTARÉM", da Gleba Jacutinga, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.483, de 20 de julho de 1998, e do que consta nos Processos SEI nº 19.021.077167/2022-62 e 19.021.187975/2022-37.

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 58 da Lei Municipal nº 7.483, de 20 de julho de 1998, o parcelamento de solo denominado "JARDIM SANTARÉM" neste Município, da Gleba Jacutinga de cujas as áreas públicas (vias, áreas de escape, SPL, praças, E.L.U.P.) e infraestruturas já foram doados ao Município por Ramiro Dias Branco Alves, sua esposa Maria dos Anjos Ramos Cardoso Alves e Pavitec Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Art. 2º As áreas públicas (vias, áreas de escape, SPL, praças, E.L.U.P.) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 413 em 15 de julho de 2013, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 33.472/2010.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CC/SMGP-0013/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONVITE Nº CC/SMGP-0013/2022**, objeto: **Contratação de serviços de elaboração de projetos para passeios e passarelas no Vale do Rubi, em Londrina/PR**. Valor máximo da licitação: R\$21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4284 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de novembro de 2022. Fabio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0349/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0349/2022, objeto: Aquisição com entrega única de Instrumentais médico/odontológico/hospitalares para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. Valor máximo da licitação: R\$ 401.442,46 (quatrocentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0350/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0350/2022**, objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Usinado: Concreto FCK 25 bombeado SLUMP 10 ± 2 (com serviço de bombeamento) e Concreto Usinado FCK 20 MPA BRITA 1 SLUMP 8 ± 1**. Valor máximo da licitação: R\$ 1.184.129,70 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0448/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0409/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0277/2022

DETENTORA DA ATA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: Marco Valério Carvalho

SÓCIO(S): Marco Valério Carvalho e Luis Eduardo Silveira de Melo

CNPJ: 18.500.770/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para atendimentos as demandas judiciais e dos protocolos nutricionais do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.184987/2022-88

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

A Secretaria de Educação comunica, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae será encerrada. Sendo publicado em momento futuro o Chamamento da Agricultura Familiar para o exercício de 2023.

Maria Tereza Paschoal de Moraes- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 180/2022

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DOCUMENTAL DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA E DA FASE CLÍNICA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos dos itens 12 e 13 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, o resultado dos recursos referentes aos candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 162/2021 (fase documental da Investigação de Conduta) e aos candidatos relacionados no Anexo único do Edital nº 173/2022 (fase de Investigação Clínica) que precedem a fase de HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, conforme segue:

Anexo I - Resultado dos recursos interpostos nos termos do Edital nº 162/2022; (9058943)

Anexo II - Resultado dos recursos interpostos nos termos do Edital nº 173/2022; (9058946)

Londrina, 22 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 162/2022 - DDH/SMRH

GUARDA MUNICIPAL				
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Protocolo de Recurso	Decisão
7º Geral	29700543	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	NÃO	-
10º Geral	29707274	KARINA KARLA REBEQUE	SIM	INDEFERIDO
13º Geral	29709799	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA	SIM	INDEFERIDO
14º Geral	29703981	JOELMIR ANGELO MORAES BARRADAS	SIM	INDEFERIDO
20º Geral	29708065	ALESANDRO LUIS WOLSKI JUNIOR	NÃO	-
22º Geral	29705284	PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK	SIM	INDEFERIDO
26º Geral	29711825	LUCAS JANUZZI DE BARROS	NÃO	-
27º Geral	29704082	MARCUS VINICIUS CAMARGO FIGUEIREDO	NÃO	-
30º Geral	29709563	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	NÃO	-
36º Geral	29702772	GABRIEL DA FONSECA AKUTAGAWA	SIM	INDEFERIDO
40º Geral	29711063	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	SIM	INDEFERIDO
44º Geral	29707248	ANTHONY MORTARI	NÃO	-
49º Geral	29708387	THIAGO SOUZA RODRIGUES	SIM	INDEFERIDO
55º Geral	29709103	MARCOS VINICIUS GEHRING PALLADINO DE OLIVEIRA	SIM	INDEFERIDO
58º Geral	29703544	EDUARDO ALEXANDRE GONCALVES DE ARAUJO	NÃO	-
60º Geral	29709370	JESSICA MARIANE DUTRA	SIM	INDEFERIDO
85º Geral	29703101	JOAO LUCAS GOMES PINHEIRO	SIM	INDEFERIDO
88º Geral	29702808	FERNANDA APARECIDA FAGUNDES NASCIMENTO SILVERIO	SIM	INDEFERIDO
4º afro-brasileiro (98º Geral)	29708600	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ	SIM	INDEFERIDO
13º afro-brasileiro (166º Geral)	29711611	GILMAR ARAUJO DE LIMA	SIM	INDEFERIDO

ANEXO II

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 173/2022 - DDH/SMRH

Cargo: GUARDA MUNICIPAL				
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Protocolo de Recurso	Decisão
17º Geral	29703610	HENRIQUE RODRIGUES SCUDELER	SIM	IMPROVIDO
35º Geral	29707909	NICOLAS FRANCO DE MORAIS DA SILVA	NÃO	-
37º Geral	29713872	EDUARDO CHIAVELLI PUGA	SIM	IMPROVIDO
46º Geral	29704722	GABRIEL BILIK SILVEIRA	NÃO	-
48º Geral	29711616	BRENDA SANTINI CIANCA	SIM	PROVIDO
56º Geral	29707018	RAFAEL INACIO DE LIMA	NÃO	-
59º Geral	29707504	PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO	SIM	PROVIDO
61º Geral	29703383	SIDNEY EDUARDO MIRANDA SOARES	SIM	PROVIDO
7º afro-brasileiro (115º Geral)	29708063	NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA	SIM	PROVIDO

EDITAL Nº 184/2022

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2021 - DDH/SMRH DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA TEMPORÁRIO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
60º Geral	21035008280	JULIANA RIBEIRO FERMINO
61º Geral	21035050368	DIEGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUZA
62º Geral	21035009961	GLEISE DAIANE RODRIGUES DA SILVA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para ACEITE DE VAGA, **IMPRETERIVELMENTE** no dia **02 de dezembro de 2022 às 10h30**, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021 - DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
65º Geral	21035071632	TIAGO APARECIDO PAES
66º Geral	21035041024	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE*
67º Geral	21035001340	JESSICA ALESSANDRA CUSTOVICK

* Candidato classificado como Afro-brasileiro convocado como Ampla-concorrência

No ato do ACEITE DE VAGA o candidato convocado neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato também deverá preencher os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), os documentos necessários ao Assentamento Funcional, arrolados no Anexo Único, **no período de 28 a 30 de novembro de 2022**, diretamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **o candidato terá os dias 05 e 06 de dezembro de 2022** para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato. Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para Assentamento Funcional (9053638)

Londrina, 23 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 184/2022 - DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS
(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”)

1.	Ficha de Cadastro, devidamente preenchida no Portal do Candidato.
2.	Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3.	Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4.	Comprovante de residência;
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7.	Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a Certidão no site www.tse.jus.br);
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10.	Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Em Londrina , entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Prazo de emissão - 72 horas;

11.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);				
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);				
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau. 				
14.	Atestado Original , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021 - DDH/SMRH.				
15.	Requisito de Ingresso: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FUNÇÃO</th> <th style="text-align: left;">REQUISITO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA</td> <td>➤ Ensino Médio Completo (2º grau) - Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar</td> </tr> </tbody> </table>	FUNÇÃO	REQUISITO	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	➤ Ensino Médio Completo (2º grau) - Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar
FUNÇÃO	REQUISITO				
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	➤ Ensino Médio Completo (2º grau) - Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar				

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "Convocação", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

EDITAL Nº 185/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022 - DDH/SMRH DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para ACEITE DE VAGA, IMPRETERIVELMENTE no dia **02 de dezembro de 2022 às 11h00**, presencialmente no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 097/2022 - DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo.

ENGENHEIRO CIVIL – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
17º Geral	22097000265	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA
18º Geral	22097001237	JOEL RUBENS DA SILVA FILHO
19º Geral	22097000460	FERNANDO FERREIRA ABADE
20º Geral	22097000753	ELIAS DE MORAES MARINS
21º Geral	22097000915	WILLIAN FERNANDO LIDUINO
22º Geral	22097005682	MARCELO HIROYASU KANAI
23º Geral	22097009840	ALEXANDRE PEREIRA PEDROSO
24º Geral	22097000990	ROSANGELA NADER
25º Geral	22097009173	ANDRESSA MARCELINO DA SILVA
3º Afro-brasileiro (61º Geral)	22097008010	CARLOS ROBERTO GOMES

O candidato também deverá preencher os campos exigidos no layout do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), os documentos necessários ao Assentamento Funcional, arrolados no **Anexo Único, no período de 28 a 30 de novembro de 2022**, diretamente no Portal do Candidato – aba de "Convocação". Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade. Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **o candidato terá os dias 05 e 06 de dezembro de 2022** para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Anexo Único - Relação de documentos para Assentamento Funcional (9054378).

Londrina, 23 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 185/2022 - DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 097/2022 - DDH/SMRH
DESCONTOS

Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de “Convocação”)

	16. Preencher <u>Ficha de Cadastro</u> , Dependentes (se houver) e Bens/Valores no <u>Portal do Candidato</u> .
	17. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
	18. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
	19. Comprovante de residência;
	20. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG);
	21. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
	22. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
	23. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	24. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (expedir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	25. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Em Londrina , entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. Prazo de emissão - 72 horas ;
	26. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site www.receita.fazenda.gov.br);
	27. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
	28. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda: ➤ Certidão de Nascimento; ➤ CPF; ➤ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
	29. Atestado , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atribuições constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 097/2022 - DDH/SMRH.
	30. Requisito de Ingresso:
FUNÇÃO	REQUISITO
Engenheiro Civil	➤ Diploma do Engenharia Civil, registrado e reconhecido pelo órgão competente; ➤ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA.

ATENÇÃO: as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

PRAZO E FORMA DE PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de “Convocação”, até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação automática do candidato.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.

EDITAL Nº 186/2022

CONVOCA CANDIDATOS PARA A FASE DE **HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Em cumprimento à Decisão Judicial, faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a fase de **HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO** (INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO) conforme respectiva classificação no Concurso Público:

GUARDA MUNICIPAL			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Processo Judicial
13º Geral	29709799	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA	0064797-53.2022.8.16.0014
22º Geral	29705284	PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK	0064796-68.2022.8.16.0014

1. Da Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo

A Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo ocorrerá às expensas do município sendo realizada por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal.

A data e o horário determinados para a realização deste item será oportunamente publicado e comunicado aos candidatos em edital complementar, não podendo ser alterados a critério do candidato.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Defesa Social por meio do telefone (43) 3372-4664.

2. Da Investigação Clínica

A entrega dos Exames Médicos, às expensas dos candidatos, e a realização da Investigação Clínica ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 13:30**. Os candidatos, DEVERÃO providenciar os exames médicos e comparecer para REALIZAÇÃO da Investigação Clínica, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, 333 - Jardim Mazzei, Londrina - PR, em data e horários determinados.

A relação de Exames Médicos da Investigação Clínica estão indicadas no **Anexo I** deste edital. Para a realização da Investigação Clínica o candidato deverá levar preenchida, junto aos exames médicos, a Ficha de Informações da DSO constante no **Anexo II** deste edital.

Após resultado desta etapa, no caso de candidato desclassificado, poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH por meio do telefone (43) 3376-2559.

3. Das disposições finais

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de Exames Médicos da Investigação Clínica; 9059966)

Anexo II - Ficha DSO. (9059967)

Londrina, 26 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO I RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

- I. "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), devidamente preenchida e assinada.
- II. Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- III. Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto, com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- IV. Exame Audiométrico realizado por médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos respectivos conselhos federais profissionais;
- V. Exame toxicológicos de larga janela de detecção (180 dias) mínimo 90 dias. O exame deverá ser realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo); Exame toxicológico de larga janela de detecção (180 dias), realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo), com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias. É necessária a coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:

a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);

b) Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona);

c) Canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);

d) Cocaína (derivados e metabólitos);

e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma, com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos
 Diretoria de Saúde Ocupacional
 Avenida Duque de Caxias, 333
 Londrina - Paraná - CEP 86015-000
 Fone: (43) 3376-2553
 E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA:
Dia ____/____/____ as ____h____ min.

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA
HABILITAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 076/2022-DDH/SMRH

(O formulário deve ser impresso em frente e verso)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Investigação Clínica, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para Investigação Clínica com antecedência mínima de 15 minutos. Declaro estar ciente da data e horário da Investigação Clínica, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ____/____/____. _____
 Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA 076/2022 - DDH/SMRH	Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 186/2022 - DDH/SMRH	CARGO: GUARDA MUNICIPAL – GCMU01
TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)?		FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL – GCMU01
<input type="checkbox"/> SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº. : _____		CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
<input type="checkbox"/> SIM, COMO CELETISTA/ TERCEIRIZADO <input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	
RG (Nº e Estado Expedidor):	CPF:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO / UF ATUAL:	
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular]		NATURAL DA CIDADE DE:	ESTADO CIVIL:
E-MAIL:			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionada a própria saúde	SIM	NÃO
01 Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontrolláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua casa, alguém tem essas crises?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua casa, alguém teve este problema?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

07	Você tem rápidos abalos tipo "choque" nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	()	()
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	()	()
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.			
Nome legível do candidato: _____			
Assinatura: _____ Londrina, ____ / ____ / ____.			

QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
01	Usa óculos por indicação médica?	()	()	()
02	Tem dificuldade para enxergar?	()	()	()
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	()	()	()
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	()	()	()
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	()	()	()
06	Tem dores de cabeça frequentes?	()	()	()
07	Tem ou teve tonturas?	()	()	()
08	Ficou alguma vez "sem sentido" (desmaiou)?	()	()	()
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	()	()	()
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	()	()	()
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	()	()	()
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	()	()	()
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	()	()	()
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	()	()	()
15	Sente falta de ar?	()	()	()
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	()	()	()
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	()	()	()
Nome legível do candidato:		Rubrica:		
Perguntas relacionada a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	()	()	()
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	()	()	()
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	()	()	()
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	()	()	()
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	()	()	()
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	()	()	()
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	()	()	()
25	Teve algum problema de rins ou bexiga?	()	()	()
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	()	()	()
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	()	()	()
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	()	()	()
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	()	()	()
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	()	()	()
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	()	()	()
34	Foi operado(a) e/ou fez alguma cirurgia?	()	()	()
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	()	()	()
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	()	()	()
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	()	()	()
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	()	()	()
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	()	()	()
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	()	()	()
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	()	()	()
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	()	()	()
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	()	()	()
45	Tem intranquilidade no lar?	()	()	()
46	Esteve internado em hospital/Clinicas?	()	()	()
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	()	()	()
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	()	()	()
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	()	()	()
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses	()	()	()
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	()	()	()
Se sim, quais e/ou por quê?				

Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
54	Colesterol alto?	()	()	()			
55	Doença cardíaca / do coração?	()	()	()			
56	Asma?	()	()	()			
57	Rinite?	()	()	()			
58	Tuberculose?	()	()	()			
59	Bronquite?	()	()	()			
60	Doença do fígado, hepatite ou cirrose?	()	()	()			
61	Refluxo gastroesofágico ou gastrite?	()	()	()			
62	Hérnia?	()	()	()			
63	Doença do pâncreas?	()	()	()			
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	()	()	()			
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	()	()	()			
Nome legível do candidato:		Rubrica:					
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
66	Reumatismo?	()	()	()			
67	Tendinite e/ou bursite?	()	()	()			
68	Lúpus e/ou psoríase?	()	()	()			
69	Parkinson?	()	()	()			
70	Esquizofrenia?	()	()	()			
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	()	()	()			
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	()	()	()			
73	Outras doenças não mencionadas?	()	()	()			
Se sim, quais?							
Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
74	Diabetes	()	()	81	Cardiopatia	()	()
75	Hipertensão	()	()	82	Neoplasia	()	()
76	Distúrbio mental	()	()	83	Surdez	()	()
77	Alcoolismo	()	()	84	Tuberculose	()	()
78	Asma	()	()	85	Alergia	()	()
79	Parkinson	()	()	86	Artrose/Artrite	()	()
80	Esquizofrenia	()	()	87	AVC / derrame	()	()
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais					SIM	NÃO	NÃO SEI
88	Já trabalhou em local insalubre?	()	()	()			
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	()	()	()			
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	()	()	()			
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	()	()	()			
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?							
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	()	()	()			
Se sim, quais?							
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	()	()	()			
Por quê?							
94	Usava equipamentos de proteção?	()	()	()			
Se sim, quais?							
95	Qual foi a sua ocupação anterior? Por quanto tempo?	()	()	()			
96	Há seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?	()	()	()			
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?	()	()	()			
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.							
Nome legível do candidato: _____							
Assinatura: _____ Londrina, ____ / ____ / ____.							

EDITAL Nº 187/2022

CONVOCA CANDIDATOS PARA A FASE DE **HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NA FUNÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 076/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados, para a fase de **HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO** (INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO) conforme respectiva classificação no Concurso Público:

GUARDA MUNICIPAL			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Data - Horário Investigação Clínica
62º Geral	29709971	LUCAS GERMANO FARIAS	05/12/2022 - 14:00

GUARDA MUNICIPAL			
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato	Data - Horário Investigação Clínica
63º Geral	29702747	HENRIQUE TRINDADE DIAS	05/12/2022 - 14:00
64º Geral	29711862	LUIZ FELIPE BORGES TEGON	05/12/2022 - 14:30
65º Geral	29700706	MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	05/12/2022 - 14:30
66º Geral	29706599	MILENI CAROLINE RODRIGUES	05/12/2022 - 15:00

1. Da Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo

A Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo ocorrerá às expensas do município sendo realizada por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal. A data e o horário determinados para a realização deste item será oportunamente publicado e comunicado aos candidatos em edital complementar, não podendo ser alterados a critério do candidato.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Defesa Social por meio do telefone (43) 3372-4664.

2. Da Investigação Clínica

A entrega dos Exames Médicos, às expensas dos candidatos, e a realização da Investigação Clínica ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2022 (segunda-feira)**. Os candidatos, DEVERÃO providenciar os exames médicos e comparecer para REALIZAÇÃO da Investigação Clínica, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, 333 - Jardim Mazzei, Londrina - PR, em data e horários determinados.

A relação de Exames Médicos da Investigação Clínica estão indicadas no **Anexo I** deste edital. Para a realização da Investigação Clínica o candidato deverá levar preenchida, junto aos exames médicos, a Ficha de Informações da DSO constante no **Anexo II** deste edital.

Após resultado desta etapa, no caso de candidato desclassificado, poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH por meio do telefone (43) 3376-2559.

3. Das disposições finais

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de Exames Médicos da Investigação Clínica; (9060616)

Anexo II - Ficha DSO. (9060617)

Londrina, 24 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO I RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

- I. "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), devidamente preenchida e assinada.
- II. Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a descrição do exame físico ortopédico com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- III. Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, no mínimo, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto, com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme RESOLUÇÃO CFM nº 1.658/2002 publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422);
- IV. Exame Audiométrico realizado por médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos respectivos conselhos federais profissionais;
- V. Exame toxicológicos de larga janela de detecção (180 dias) mínimo 90 dias. O exame deverá ser realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo); Exame toxicológico de larga janela de detecção (180 dias), realizado por meio de coleta de amostra de material biológico queratina (cabelo ou pelo), com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias. É necessária a coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:
 - a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
 - b) Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona);
 - c) Canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
 - d) Cocaína (derivados e metabólitos);
 - e) Fenciclidina ou penicilidina (PCP).
- VI. Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS" (**Anexo V deste edital**), deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma, com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 Secretaria Municipal de Recursos Humanos
 Diretoria de Saúde Ocupacional
 Avenida Duque de Caxias, 333
 Londrina - Paraná - CEP 86015-000
 Fone: (43) 3376-2553
 E-mail: medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA:

Dia ___/___/___ as ___h___ min.

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA
HABILITAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 076/2022-DDH/SMRH

(O formulário deve ser impresso em frente e verso)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato(a) ao ingresso no Serviço Público Municipal, declaro que todas as informações por mim preenchidas na Ficha de Informações Cadastrais, no Questionário Para Identificação de Indivíduos com Epilepsia e no Questionário Para Investigação Clínica, são verdadeiras, corretas e completas.

Declaro ter conhecimento de que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos, poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação de meu estado de saúde.

Declaro estar ciente de que devo comparecer ao local indicado para Investigação Clínica com antecedência mínima de 15 minutos. Declaro estar ciente da data e horário da Investigação Clínica, sendo que o não comparecimento na data e horário agendados portando **todos** os exames indicados no edital implicará em comunicação oficial de ausência e resultará na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato _____

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Nº DO EDITAL DE ABERTURA 076/2022 - DDH/SMRH	Nº DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 187/2022 - DDH/SMRH	CARGO: GUARDA MUNICIPAL – GCMU01
TRABALHA OU TRABALHOU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PML)?		FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL – GCMU01
<input type="checkbox"/> SIM, COMO ESTATUTÁRIO. MATRÍCULA Nº. : _____		CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> SIM, COMO CELETISTA/ TERCEIRIZADO <input type="checkbox"/> NÃO		

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____		DATA DE NASCIMENTO: _____	
RG (Nº e Estado Expedidor): _____	CPF: _____	SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	
ENDEREÇO: _____		Nº: _____	COMPLEMENTO _____
BAIRRO: _____	CEP: _____	MUNICÍPIO / UF ATUAL: _____	
TELEFONES PARA CONTATO [Fixo e celular] _____		NATURAL DA CIDADE DE: _____	ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL: _____			
NOME DA MÃE: _____			
NOME DO PAI: _____			

QUESTIONÁRIO MÉDICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA - CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir.

Perguntas relacionada a própria saúde	SIM	NÃO
01 Você tem ou teve crises (ataques, acesso, convulsão) na qual perde a consciência e cai subitamente? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 Você tem ou teve crises em que perde o contato com a realidade (meio) e fica como se estivesse fora do ar? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 Você tem ou teve crises na qual tem repuxões incontrolláveis em braços, pernas, na boca ou vira a cabeça para o lado? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 Você tem ou teve crises de desmaio e que ao acordar nota que fez xixi ou cocô na roupa sem perceber? E na sua casa, alguém tem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 Você tem ou teve crises na qual sente sensação ruim de "fundeza" ou bola na "boca do estômago" e que sobe até a garganta e em seguida sai fora do ar, e depois dizem que você ficou mexendo em algo com as mãos ou mastigando ou olhando para algo distante? E na sua casa, alguém tem essas crises?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 Algum médico ou profissional de saúde ou mesmo familiares já lhe disse que você tem ou teve convulsão febril na infância; ou durante alguma doença grave qualquer? E na sua casa, alguém teve este problema?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

07	Você tem rápidos abalos tipo “choque” nos braços (as coisas caem da mão) ou pernas, com ou sem queda, principalmente pela manhã?	()	()
08	Há alguém na sua família com epilepsia?	()	()
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.			
Nome legível do candidato: _____			
Assinatura: _____ Londrina, ____ / ____ / ____.			

QUESTIONÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA CONFIDENCIAL

Assinale a resposta para as perguntas apresentadas a seguir. Se tiver dúvidas, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico na ocasião da sua perícia.

Perguntas relacionadas a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
01	Usa óculos por indicação médica?	()	()	()
02	Tem dificuldade para enxergar?	()	()	()
03	Tem ou já teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	()	()	()
04	Tem sua audição diminuída em um ou ambos os ouvidos?	()	()	()
05	Teve alguma doença nos ouvidos (infecções, zumbidos, etc.)?	()	()	()
06	Tem dores de cabeça frequentes?	()	()	()
07	Tem ou teve tonturas?	()	()	()
08	Ficou alguma vez “sem sentido” (desmaiou?)	()	()	()
09	Teve alguma parte do corpo paralisada?	()	()	()
10	Sua pele tem alguma anormalidade?	()	()	()
11	Sua pele tem alguma doença crônica?	()	()	()
12	Tem alergias ou intolerâncias (alimentos, fatores ambientais, substâncias, etc.)	()	()	()
13	Tossiu ou cuspiu sangue alguma vez?	()	()	()
14	Tem ou teve alguma doença pulmonar (do pulmão)?	()	()	()
15	Sente falta de ar?	()	()	()
16	Tem pressão alta / hipertensão arterial?	()	()	()
17	Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	()	()	()
Nome legível do candidato:		Rubrica:		
Perguntas relacionada a própria saúde		SIM	NÃO	NÃO SEI
18	Possui alguma deficiência, limitação ou deformidade física?	()	()	()
Se sim, quais?				
19	Tem tido inchaço (edema) nas pernas?	()	()	()
20	Tem ou teve problemas de hemorroidas ou varizes?	()	()	()
21	Seus dentes necessitam de tratamento?	()	()	()
22	Tem problemas intestinais ou estomacais?	()	()	()
23	Eliminou sangue nas suas fezes?	()	()	()
24	Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	()	()	()
25	Teve algum problema de rins ou bexiga?	()	()	()
26	Perdeu alguma vez sangue ou proteínas pela urina?	()	()	()
27	Tem ou teve doenças sexualmente transmissíveis?	()	()	()
28	Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	()	()	()
29	Tem habitualmente dores nas juntas?	()	()	()
30	As suas juntas as vezes ficam inchadas?	()	()	()
31	Engordou ou emagreceu mais de 5 quilos nos últimos 6 meses?	()	()	()
32	Tem ou já teve problemas com peso inadequado?	()	()	()
33	Foi tratado(a) de algum câncer ou tumor?	()	()	()
34	Foi operado(a) e/ou fez alguma cirurgia?	()	()	()
Se sim, qual?				
35	Teve alguma ferida séria?	()	()	()
36	Sofreu algum acidente em que se machucou?	()	()	()
37	Quebrou, trincou ou deslocou algum osso?	()	()	()
38	Faz ou fez uso de cigarro? (mesmo eventual)	()	()	()
39	Faz ou fez uso de bebidas alcoólicas? (mesmo eventual)	()	()	()
40	Faz ou já fez uso de outras drogas? (mesmo eventual)	()	()	()
41	Tem ou teve insônia ou dificuldade para dormir?	()	()	()
42	Tem se sentido muito nervoso(a)?	()	()	()
43	Já fez ou está fazendo acompanhamento psiquiátrico ou psicológico?	()	()	()
44	Faz ou já fez uso de medicações calmantes, para dormir, para ansiedade ou depressão?	()	()	()
45	Tem intranquilidade no lar?	()	()	()
46	Esteve internado em hospital/Clinicas?	()	()	()
47	Já recebeu transfusões sanguíneas?	()	()	()
48	No momento está fazendo algum tratamento médico?	()	()	()
Se sim, qual?				
49	Faz ou tem feito uso habitual de algum medicamento?	()	()	()
Se sim, qual?				
50	Faz atividades físicas, esportivas e/ou de lazer?	()	()	()
Se sim, quais e com que frequência?				
51	Tem ou teve algum distúrbio da voz ou rouquidão? Fez ou faz tratamento?	()	()	()
52	Esteve em consulta médica nos últimos 12 meses	()	()	()
Quais especialidades?				
53	Faz acompanhamento médico regular?	()	()	()
Se sim, quais e/ou por quê?				

Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
54	Colesterol alto?	()	()	()			
55	Doença cardíaca / do coração?	()	()	()			
56	Asma?	()	()	()			
57	Rinite?	()	()	()			
58	Tuberculose?	()	()	()			
59	Bronquite?	()	()	()			
60	Doença do fígado, hepatite ou cirrose?	()	()	()			
61	Refluxo gastroesofágico ou gastrite?	()	()	()			
62	Hérnia?	()	()	()			
63	Doença do pâncreas?	()	()	()			
64	Diabetes / açúcar alto no sangue?	()	()	()			
65	Doença dos Rins (cálculos, infecções, cólica, etc.)?	()	()	()			
Nome legível do candidato:		Rubrica:					
Você é ou foi portador de alguma das doenças abaixo:		SIM	NÃO	NÃO SEI			
66	Reumatismo?	()	()	()			
67	Tendinite e/ou bursite?	()	()	()			
68	Lúpus e/ou psoríase?	()	()	()			
69	Parkinson?	()	()	()			
70	Esquizofrenia?	()	()	()			
71	Problemas hormonais (tireoide, entre outros)?	()	()	()			
72	Doenças do sangue e/ou da coagulação?	()	()	()			
73	Outras doenças não mencionadas?	()	()	()			
Se sim, quais?							
Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
74	Diabetes	()	()	81	Cardiopatia	()	()
75	Hipertensão	()	()	82	Neoplasia	()	()
76	Distúrbio mental	()	()	83	Surdez	()	()
77	Alcoolismo	()	()	84	Tuberculose	()	()
78	Asma	()	()	85	Alergia	()	()
79	Parkinson	()	()	86	Artrose/Artrite	()	()
80	Esquizofrenia	()	()	87	AVC / derrame	()	()
Perguntas relacionadas aos antecedentes ocupacionais					SIM	NÃO	NÃO SEI
88	Já trabalhou em local insalubre?	()	()	()			
89	Já sofreu algum acidente de trabalho?	()	()	()			
90	Já sofreu alguma doença do trabalho ou doença profissional?	()	()	()			
91	Já esteve afastado(a) por doença relacionada ao trabalho?	()	()	()			
Se sim, quando, por qual doença e por quanto tempo?							
92	Já esteve submetido a riscos ocupacionais (ruído, prod. Químico, biológicos)?	()	()	()			
Se sim, quais?							
93	Já recebeu adicional de insalubridade ou periculosidade?	()	()	()			
Por quê?							
94	Usava equipamentos de proteção?	()	()	()			
Se sim, quais?							
95	Qual foi a sua ocupação anterior? Por quanto tempo?	()	()	()			
96	Há seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?	()	()	()			
97	Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?	()	()	()			
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei.							
Nome legível do candidato: _____							
Assinatura: _____ Londrina, _____ / _____ / _____.							

EDITAL Nº 189/2022

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, de 14 de novembro de 2022, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor de Educação Básica, na função de Professor de Educação Física para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de complementação, o subitem 2.4. do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, em especial os Requisitos Específicos, passando a vigorar com a seguinte redação:

"REQUISITOS ESPECÍFICOS

Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física."

2. Fica retificado, em caráter de alteração, a forma de envio de atestado/laudo médico previsto no subitem 7.11 do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

"7.11. Durante o período de inscrição, o candidato inscrito como pessoa com deficiência, deverá enviar para o e-mail concurso.pebu02@londrina.pr.gov.br indicando no campo assunto "LAUDO PCD", o atestado/laudo médico datado de no máximo em até 60 (sessenta) dias antecedentes à data deste Edital, devidamente assinado por especialista na área da deficiência, devidamente habilitado no Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:"

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 179/2022-DDH/SMRH.

Londrina, 28 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 190/2022

DIVULGA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE **ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL, DO **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, ABERTO PELO EDITAL Nº 179/2022 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no **item 4** do **Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH**, o **RESULTADO** da análise dos pedidos de **isenção da taxa de inscrição**, deferidos e indeferidos, conforme segue:

Anexo I	Pedidos de Isenção Deferidos (9074664)
Anexo II	Pedidos de Isenção Indeferidos (9074666)

Nos termos do **subitem 4.6** do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, poderá o candidato, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido, apresentar recurso contra o indeferimento, no prazo de 2 (dois) dias contados da data de divulgação deste edital, ou seja, **até às 17h do dia 30 de novembro de 2022**, por meio de formulário on-line, mediante acesso próprio do candidato junto ao Portal do Candidato, no endereço eletrônico: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do **item 13** do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

Não poderá o candidato, em sede recursal, complementar o pedido de isenção apresentar documentos ou informações que **NÃO** foram entregues nos termos e prazos previstos no **subitem 4.2** do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado por meio de edital, via internet, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, no dia **02 de dezembro de 2022**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do documento de arrecadação bancária e efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data limite, dia 21 de dezembro de 2022**, nos termos do **subitem 3.4** do Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

Londrina, 28 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 190/2022 - DDH/SMRH
ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	Nome	Parecer
22179000480	ADRIANA MONTEIRO ORTEGA	DEFERIDO
22179004639	ADRIANA TOME DA SIKVA	DEFERIDO
22179002326	ALEXANDRE APARECIDO PEDROZO	DEFERIDO
22179002555	ALICE APARECIDA BARBOZA	DEFERIDO
22179001419	ALINE ARAUJO MOYSES DE ASSIS	DEFERIDO
22179000234	ALINE GARCIA CARDIA	DEFERIDO
22179003187	ALMIR DOS SANTOS	DEFERIDO
22179000889	ALVARO JOSE GONCALVES NETO	DEFERIDO
22179001648	AMABILE EVANGELISTA PEREIRA GERMINARO	DEFERIDO
22179003292	ANA CLARA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO
22179003756	ANA CLAUDIA AVILA GARCIA	DEFERIDO
22179002873	ANA PAULA BATISTA PRATES NASCIMENTO	DEFERIDO
22179000242	ANA PAULA BOSCARIOL DOS SANTOS	DEFERIDO
22179001508	ANA PAULA MENEZES CARDOSO	DEFERIDO
22179002130	ANA PAULA PIRES DA SILVA LIMA	DEFERIDO
22179001591	ANDRE LUIS CARDOSO	DEFERIDO
22179003497	ANDRESSA APARECIDA MATIAS LAHOZ SILVA	DEFERIDO
22179000773	ANGELA APARECIDA PEREIRA MAGON	DEFERIDO
22179003489	ANTONIO CARLOS MUSSO	DEFERIDO
22179004736	BEATRIZ ALVES MOREIRA	DEFERIDO
22179004442	BRUNA BRITES DUQUE	DEFERIDO
22179002210	BRUNA HATSUE SANTOS YAMAJI	DEFERIDO
22179004698	BRUNA SOUZA LUIZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
22179002466	BRUNO HENRIQUE ARAUJO	DEFERIDO
22179004850	BRUNO ROBERTO MATTOS	DEFERIDO
22179003624	CAIO CESAR DA SILVA FURTADO	DEFERIDO
22179001079	CAROLINE SAMPAIO	DEFERIDO
22179000110	CAUANI RESENDE FERREIRA	DEFERIDO
22179000960	CLAUDIO DA COSTA FERREIRA	DEFERIDO
22179003500	CRISTIANE BATISTA ROSA	DEFERIDO
22179002865	CRISTIANO MESSIAS RAMALHO ULTRAMAR	DEFERIDO
22179002903	CRISTOVAO GUSMAO ROMERO NETO	DEFERIDO
22179004680	DAIANE FREITAS NOGUEIRA MIACHON	DEFERIDO
22179003381	DAIANY FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
22179004671	DANIEL GOMEDI	DEFERIDO
22179003195	DANIELA NERES VIEIRA	DEFERIDO
22179001559	DANIELI NUNES BARRETO	DEFERIDO
22179004620	DENISE APARECIDA DE MORAIS	DEFERIDO
22179003322	DOUGLAS TEIXEIRA COELHO	DEFERIDO
22179000935	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDO

22179001818	EDUARDO ASSUEIRO TIMOTEO SILVA	DEFERIDO
22179001702	ELAINE QUERINO DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
22179003691	ELCIO LUIZ RUBLO	DEFERIDO
22179000641	EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22179003985	EPAMINONDAS ALVES DA SILVA FILHO	DEFERIDO
22179001460	ERI MARCIA TERUMI KUSABA PRESTI	DEFERIDO
22179001214	ERICA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
22179003250	FELIPPE GAMA MOREIRA	DEFERIDO
22179003403	FERNANDA APARECIDA DO ROSARIO MENDES AZEVEDO	DEFERIDO
22179002997	FERNANDA APARECIDA LOURENCO CONRADO	DEFERIDO
22179003829	FERNANDA DA COSTA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
22179001303	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
22179003608	FLAVIA ANGELICA MENDES	DEFERIDO
22179000439	FLAVIA REGINA SCHIMANSKI DOS SANTOS	DEFERIDO
22179002091	FRANCILAINÉ VIEIRA	DEFERIDO
22179001001	GEISE DOMINGOS DA SILVA	DEFERIDO
22179001770	GENIVALDO FARIAS DA SILVA	DEFERIDO
22179004230	GESSICA CRISTINY SILVA BRAGA LIMA	DEFERIDO
22179002202	GIANCARLO MAGALHAES ARIELLO	DEFERIDO
22179002784	GIOVANA MOREIRA MARTINS	DEFERIDO
22179000870	GISLAINE ANTUNES FERREIRA	DEFERIDO
22179001788	GISLAINE LOPES GABRIEL	DEFERIDO
22179000897	HELLEN MYLENA LEITE CARDOSO	DEFERIDO
22179001443	HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA	DEFERIDO
22179003772	IVO MARCELO DA SILVA	DEFERIDO
22179003543	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	DEFERIDO
22179003039	JAQUELINE MENDES BATISTA	DEFERIDO
22179000668	JEFERSON LIMA DA SILVA	DEFERIDO
22179002180	JESSICA RODRIGUES MADEIRA	DEFERIDO
22179003225	JESSICA SARTORI FARIA	DEFERIDO
22179000510	JESSICA TRINDADE GOUVEIA	DEFERIDO
22179001613	JOAO CARLOS SILVA	DEFERIDO
22179002520	JOAO VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
22179000072	JOCEMARA CRISPIM VITORINO	DEFERIDO
22179001206	JOELMA CARDOSO DE LIMA SILVA	DEFERIDO
22179003535	JORGE HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO	DEFERIDO
22179004752	JOSE LUIZ ROSA MARCONDES	DEFERIDO
22179000790	JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
22179001184	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
22179001036	JOSE WAGNER SALVATORE	DEFERIDO
22179002660	JOSELAINÉ BARBOSA BATISTA	DEFERIDO
22179004485	JOSIANE LOPES PAULO	DEFERIDO
22179004566	JULIANA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
22179003209	JULIANA LUCIA DA SILVA CRISTINO	DEFERIDO
22179001354	JULIANA LUZIA DIAS	DEFERIDO
22179000498	JULIANA RUFINO ORTHMEYER	DEFERIDO
22179003713	JULIANO DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
22179003446	KEITI LAINE BARBOSA	DEFERIDO
22179000781	KESIA PRISCILA MACHADO	DEFERIDO
22179002253	LEANDRO HENRIQUE MORAES INVENCAO	DEFERIDO
22179000714	LEILA MATTAR	DEFERIDO
22179000919	LUANA YARA DE SOUZA BATISTA	DEFERIDO
22179002687	LUCAS NOVAIS ROCHA	DEFERIDO
22179003187	LUIZ CLAUDIO FERREIRA	DEFERIDO
22179002482	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO	DEFERIDO
22179003047	LUSINEIDE CASTRO	DEFERIDO
22179001532	MARCELO FRANCISCO ALVES	DEFERIDO
22179004493	MARCIO ANDRE DE GOUVEA	DEFERIDO
22179000617	MARCO ANTONIO CABRAL FERREIRA	DEFERIDO
22179003160	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VAZ	DEFERIDO
22179002105	MARIA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
22179002849	MARLI VALENTIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22179000986	MERQUIZEDE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
22179001010	MONIQUE RIBEIRO DA SILVA PRADO	DEFERIDO
22179001370	NATALIA ROSA LIMEIRA	DEFERIDO
22179001737	NATHALY SOUZA SILVA	DEFERIDO
22179003420	NIDIA MARA PEREIRA HAYASHI	DEFERIDO
22179003799	OTONIEL SILVA MOURA	DEFERIDO
22179001699	PATRICIA ELISANDRA DE MELLO NOGUEIRA	DEFERIDO
22179000145	PATRICIA MAFALDA ANGELUCI	DEFERIDO
22179003683	PAULO RICARDO COUTINHO DAMASCENO	DEFERIDO
22179002695	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES	DEFERIDO
22179003462	RAFAEL ASSAD ARANDA	DEFERIDO
22179004817	RAFAELA DE OLIVEIRA SATTO	DEFERIDO
22179002652	RAFAELA JULIA SALOME DE MELO	DEFERIDO
22179000471	RAFAELA ZORTEA FERNANDES COSTA	DEFERIDO
22179003870	RAFAELLA BRUNET MOREIRA ELIAS	DEFERIDO
22179002407	RAVELLI HENRIQUE DE SOUZA	DEFERIDO

22179002679	RENATA RUELA GUIMARAES DA SILVA	DEFERIDO
22179004663	RICARDO SOUZA GOMES	DEFERIDO
22179000064	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	DEFERIDO
22179000200	RODRIGO LOURENCO ARISTIDES	DEFERIDO
22179000030	ROGERIO CLEMILSON GOIS	DEFERIDO
22179001133	ROGERIO PARK ROCHA	DEFERIDO
22179004060	ROSANGELA MARIA DE MORAIS	DEFERIDO
22179001257	ROSELI GRANA	DEFERIDO
22179000374	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
22179001109	ROSIANA DOS SANTOS MOREIRA GOUVEIA	DEFERIDO
22179004264	ROSILAINE CRISTINA AVANCINI GOBBI	DEFERIDO
22179002989	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
22179002270	ROSIMARCIA APARECIDA GARCIA	DEFERIDO
22179003802	ROSIMEIRE DE MORAES	DEFERIDO
22179001290	RUBIAO BASSIL DOWER JUNIOR	DEFERIDO
22179002067	SERGIO MORENO CHAGAS ROCHA	DEFERIDO
22179002059	SILAS LOPES DA SILVA	DEFERIDO
22179004647	SILVIO DA CONCEICAO	DEFERIDO
22179001630	SOLANGE APARECIDA JUSTINO	DEFERIDO
22179004523	SONIA MARIA BARRETO QUADROS	DEFERIDO
22179004507	STELLA CAROLINE MOREIRA MOLINA ROCHA	DEFERIDO
22179001869	SUELEN REGINA DA SILVA	DEFERIDO
22179001052	THAIS APARECIDA BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO
22179000390	THIAGO AGUIAR DOS SANTOS	DEFERIDO
22179001044	THIAGO VALENTIN DAMASCENO	DEFERIDO
22179002954	TIAGO HENRIQUE SALOMAO	DEFERIDO
22179002580	UIARA IOBE TASQUETI	DEFERIDO
22179002946	VALDECI ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
22179001362	VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA VAZ	DEFERIDO
22179002644	VERA FERREIRA TEIXEIRA	DEFERIDO
22179002300	VITOR HUGO LONI	DEFERIDO
22179004132	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	DEFERIDO
22179000269	WANDO RODRIGO LIMA	DEFERIDO
22179003055	WANIA REGINA FELETO	DEFERIDO
22179002440	WILLIAN RENAN RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO

**PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 190/2022 - DDH/SMRH
ANEXO II - PEDIDOS DE ISENÇÃO
INDEFERIDOS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	Nome	Parecer
22179003284	ADAO NOLETO COSTA	INDEFERIDO
22179004744	ADRIANO VALMOZINO DA SILVA	INDEFERIDO
22179003314	ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
22179001150	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
22179002490	ALLAN VINICIUS DINIZ OLIVEIRA	INDEFERIDO
22179002024	AMANDA SALA DE OLIVEIRA MORAIS	INDEFERIDO
22179000692	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARRUDA	INDEFERIDO
22179000633	ANDREI EUGENIO BELTRAME	INDEFERIDO
22179004078	ANDREI GABRIEL CHICONATO	INDEFERIDO
22179000927	ANDRESSA BERNARDES DA SILVA	INDEFERIDO
22179002547	ARNALDO CESAR MACEDO	INDEFERIDO
22179002741	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS	INDEFERIDO
22179003730	DEBORA JOSE FONSECA	INDEFERIDO
22179001397	DESIREE SUSANNE FLORENTINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
22179000854	DIHEYSON HOMERO DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO
22179000862	EDUARDO HENRIQUE MATTAS	INDEFERIDO
22179002725	ELEN APARECIDA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
22179004043	ELIAS LIMA DE MORAES	INDEFERIDO
22179003330	EMILY BARBOSA MIRANDA	INDEFERIDO
22179000420	FABIO MICENE	INDEFERIDO
22179000994	GABRIEL ALESTES DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO
22179004825	GABRIEL QUEIROZ SILVA SODRE	INDEFERIDO
22179004868	JOAO VICTOR ZANINELO	INDEFERIDO
22179002318	JUSTYMARA FERNANDA DOS SANTOS SERRANO	INDEFERIDO
22179001494	KAREN CRISTINA VALENCA DA SILVA	INDEFERIDO
22179003560	LEANDRO OLIVEIRA LEITE	INDEFERIDO
22179001478	LUCAS DALTOE DAVILA	INDEFERIDO
22179003241	MARCELO BATISTA MENDES	INDEFERIDO
22179000706	MARINEIDE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
22179003837	MARLENI ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
22179000021	MICHELE DE SOUZA GARCIA	INDEFERIDO
22179003519	NATAN CESAR SUMIYA	INDEFERIDO
22179003969	ODUVALDO DA SILVA BRAGAGNOLO JUNIOR	INDEFERIDO
22179000552	OLIVIA MAYARA JORGE	INDEFERIDO
22179001524	OZIEL ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
22179004728	RAFAEL FARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

22179001320	RAQUEL ARAUJO MOREIRA	INDEFERIDO
22179000803	RENATA CRISTINA CREPALDI MURILO	INDEFERIDO
22179002750	SUELEN ALVES MARQUES	INDEFERIDO
22179001907	VICTORIA FIOREZE FREITAS	INDEFERIDO
22179004051	WELLINTON ALVES DE MOURA	INDEFERIDO

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1046/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.133988/2022-96

IMÓVEL

QUADRA: 8

LOTE: 13

LOTEAMENTO: CJ HAB ANTONIO M. NOGUEIRA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060502941**0001**

PROPRIETÁRIO: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ : *579.879****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHOS (PRAZO 30 DIAS).

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de agosto de 2022 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 209/2022 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.172065/2020-98

LOTEAMENTO: JARDIM LEONARDO DA VINCI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030100371**0001**

PROPRIETÁRIO (A): MARTHA BEATRIZ GUGLIELMI BARBETTA

CPF/CNPJ: *031.119****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, terça-feira 12 de julho de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 286/2022 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.050607/2021-53

LOTEAMENTO: JARDIM BELLLEVILLE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070105924**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOAO DE MOURA DA COSTA

CPF/CNPJ: *720.698****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 02 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 302/2022 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.080260/2021-73

LOTEAMENTO: PARQUE RES PORTAL DO SOL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070300053**0001**

PROPRIETÁRIO (A): AUREA APARECIDA FIRMINO SILVA
CPF/CNPJ: *473.779****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.
AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54,55,56 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, segunda-feira 19 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 308/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.019122/2022-73

LOTEAMENTO: JARDIM PEQUENA LONDRES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040701952**0001**

PROPRIETÁRIO (A): TEREZANGELA NAVARRO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: *559.389****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.
AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54,55,56 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 23 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 309/2022 - SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.034894/2022-35

LOTEAMENTO: JARDIM SERGIO ANTONIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040500881**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE MANOLETEO FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: *596.909****

Infração: EXISTÊNCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 48

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 23 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 313/2022 - SMOP/DAP
Processo: SIP 6273/2019

LOTEAMENTO: PARQUE RES VALE DO CAMBEZINHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040700763**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE NAIR ITSUKO KOBAYASHI
CPF/CNPJ: *434.899****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, quarta-feira 28 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Embargo Nº 14/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.133988/2022-96

IMÓVEL

QUADRA: 8

LOTE: 13

LOTEAMENTO: CONJUNTO HAB. ANTONIO M. NOGUEIRA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060502941**0001**

PROPRIETÁRIO (A): DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: *579.879****

Notifica-se Vossa Senhoria a: OBRA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 31 de agosto de 2022 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.339.637/0001-94, sem êxito. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0332/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.004.180365/2022-11, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS - inscrita no CNPJ sob o n.º 36.521.392/0001-81, todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca da ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.186260/2022-35, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando tentativa de notificação da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, infrutífera.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 313/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.163029/2022-73, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0043/2022

CONTRATO Nº SMGP- 0043/2022

TOMADA DE PREÇOS - TP/SMGP-0003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0865/2021

CONTRATADA: TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

REPRESENTANTE: Rogério Dorneles Severo

CNPJ: 01.776.974/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a elaboração de Projetos Completos de Engenharia de Adequação Geométrica e Prolongamento da Av. Vinícius de Moraes, ligação à Estrada do Armarinho Paulista/Caramuru, entre rua Olympio Theodoro e Av. Juvenal Pietraroia, no Município de Londrina/PR, de acordo com projeto funcional disponibilizado no processo.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2022, passando a vencer em 06/01/2023, para a elaboração de Projetos Completos de Engenharia de Adequação Geométrica e Prolongamento da Av. Vinícius de Moraes, ligação à Estrada do Armarinho Paulista/Caramuru, entre rua Olympio Theodoro e Av. Juvenal Pietraroia, no Município de Londrina/PR – CONTRATO Nº SMGP- 0043/2022 (7464032), nos termos do parágrafo 01º do Art. 57.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.181442/2022-41

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0069/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0549/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços assistenciais de saúde consistentes na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar.

VALOR: R\$ 365.084,96 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro, e poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas na legislação, desde que haja interesse público justificado pela Autoridade Competente e após aprovação jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA - CNPJ: 07.218.293/0001-27.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0127/2021

CONTRATO Nº SMGP-0127/2021.
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2021.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0234/2021.
 CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
 REPRESENTANTE: Bruno Makino Rezende
 CNPJ: 16.482.909/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Construção do Ginásio da Escola Municipal do Residencial Terra Nova no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
 OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/11/2022, passando a vencer em 09/12/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.186860/2022-25

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 2030/2016.
 PREGÃO Nº PG/SMGP- 0038/2017
 CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak
 SÓCIO(S): Eliseu Shimenes Junior e Paulo Sergio Cardoso Schimenes
 CNPJ: 84.968.874/0001-27

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento total de 8700 (oito mil e setecentas) cotas de impressões constantes no saldo da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Governo, a serem encaminhadas para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia/SM POT.

VALOR: R\$ 5.802,90 (cinco mil oitocentos e dois reais e noventa centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.007.174167/2022-98

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0170/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 2030/2016.
 PREGÃO Nº PG/SMGP- 0038/2017
 CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak
 SÓCIO(S): Eliseu Shimenes Junior e Paulo Sergio Cardoso Schimenes
 CNPJ: 84.968.874/0001-27

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de solução de impressão, fotocopiagem e digitalização por meio de disponibilidade de equipamentos, softwares e suprimentos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento total de 8700 (oito mil e setecentas) cotas de impressões constantes no saldo da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Governo, a serem encaminhadas para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia/SM POT.

VALOR: R\$ 5.802,90 (cinco mil oitocentos e dois reais e noventa centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.007.174167/2022-98

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

RAZÃO SOCIAL	COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA			CNPJ	10.682.760/0001-80
ENDEREÇO	RUA BENJAMIM CONSTANT	CEP	86.010-350	CIDADE/ESTADO	PR

Identificação do Processo

MODALIDADE/NÚMERO	PG/SMGP-0254/2022	CONTRATO/ATA	EMPENHO
GESTOR	Ronaldo Ribeiro dos Santos		
PROCESSO SEI DE GESTÃO	<u>19.008.128223/2022-11</u>		

Assunto: Solicitação de troca do modelo da marca homologada.

O pregão PG/SMGP-0254/2022, 19.008.128223/2022-11, foi homologado em 08/11/2022, conforme documento SEI nº 8931731, com a marca METAL BREY, para os lotes 6,7,8 e 9, como segue:

Fornecedor COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

6	1	37201	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO ACOPLADO</u>	metal brey	R\$ 3.500,0000	76	UN	R\$ 266.000,00
7	1	37201	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO ACOPLADO</u>	metal brey	R\$ 3.500,0000	25	UN	R\$ 87.500,00
8	1	37202	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO ACOPLADO</u>	metal brey	R\$ 4.680,9000	61	UN	R\$ 285.534,90
9	1	37202	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO ACOPLADO</u>	metal brey	R\$ 4.680,9000	20	UN	R\$ 93.618,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 732.652,9

Após a homologação do processo, requereu troca de marca com as justificativas constantes nos documentos SEI nº 9057512, 9057585 e 9057592;

A empresa encaminhou nova proposta atualizada apresentando a nova marca, KENOK, MODELO SUPER 40, mantendo o preço homologado no certame.

Conforme documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, o novo modelo atende ao edital, 9060417;

Tendo em vista que a empresa manteve o preço homologado, e ainda, a nova marca atende ao edital e possui especificações equivalentes ao produto homologado, conforme documento da Secretaria demandante, o gestor não vê óbice à alteração pretendida.

Considerando ainda o Parecer Referencial da PGM nº 378/2018 - 1083563, encaminhamos ao Secretário Municipal de Gestão Pública para a Autorização de Aditivo Contratual (troca de modelo homologado) de NB253 para ND 331.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

Objeto: Troca de marca fogões

Considerando processo SEI (19.008.191306/2022-38) documento SEI nº 9064634

(X) Autorizo a elaboração a Troca de Marca, lotes 6,7,8 e 9 do pregão PG/SMGP-0254/2022, conforme informações contidas no relatório nº 9064634, cumpridas as disposições legais e de acordo com o Parecer Jurídico Referencial nº 378/2018 - 1083563 e Despacho Terminativo 1327 1220066.

() NÃO Autorizo a elaboração da Ata Complementar 01, pelos motivos abaixo expostos:

Londrina, 25 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO CONVITE Nº. CC/SMGP-0012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0012/2022

1. DADOS GERAIS

- **Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Tocantins, com a execução de reforma da quadra poliesportiva, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas**
- **Data do Edital:**
- **Procurador que aprovou o Edital: 04/11/2022**
- **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 8956741.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 18/11/2022;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 18/11/2022 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Ronaldo Ribeiro dos Santos.
- **MEMBROS:** Erik Wagner Massola Bergamo e Erick Takashi Takihara
- Portaria nº 27/2022
- Diligência Impedidos de Licitar: 9019068

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ nº 16.482.909/0001-63

2.2) A Empresa foi Classificada como segue:

1. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$ 213.772,10 (duzentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ nº 16.482.909/0001-63

2.6) DO VENCEDOR:

- Empresa MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$ 213.772,10 (duzentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos);

2.7) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$225.784,19 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
- **Valor gasto no certame:** R\$ 213.772,10 (duzentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)
- **Economia real no certame:** R\$ 12.012,09 (doze mil doze reais e nove centavos);

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **CONVITE nº. CC/SMGP-0012/2022**, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0012/2022**, **CONVITE nº. CC/SMGP-0012/2022**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc.9067612), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0012/2022 REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0242/2022

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Contratação de serviço para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Kraemer do Município de Londrina.
- **Data do Edital:** 1ª edital: 19/07/2022 - 2ª edital: 24/08/2022
- **Procurador que aprovou o Edital:** Maria Cristina Conde Alves Frasson
- **Publicação do Edital:** 2ª publicação: **CHECK LIST - PUBLICAÇÃO Nº 252 / 2022** 2ª publicação: **CHECK LIST - PUBLICAÇÃO Nº 293 / 2022**
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até __h__min do dia 13/09/2022;
- Abertura dos envelopes de proposta (Envelope 1): dia 13/09/2022 às 13h00
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 2): dia 13/10/2022 às 14h30
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves
- **MEMBROS:** Cristina Satiko Sugioka e Erick Takashi Takihara
- Portaria nº Nº 27, de 01 de setembro de 2022.
- Diligência impedidos de licitar

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.181.507/0001-05;
- EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.768.322/0001-10.

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.181.507/0001-05, com valor proposto de R\$ 2.485.021,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil vinte e um reais e oito centavos)
2. EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.768.322/0001-10, com valor proposto de R\$ 2.511.401,96 (dois milhões, quinhentos e onze mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos)

2.3) Empresas Desclassificadas:

- não há

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 11.181.507/0001-05.

2.6) Empresas Inabilitadas:

- EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 39.768.322/0001-10

2.7) DO VENCEDOR:

- **CBENG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 11.181.507/0001-05, com valor proposto de R\$ 2.485.021,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil vinte e um reais e oito centavos)..

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 2.643.521,81 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) ;
- **Valor gasto no certame:** R\$ 2.485.021,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil vinte e um reais e oito centavos);
- **Economia real no certame:** R\$ 158.500,73 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais e setenta e três centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0012/2022 - REPUBLICAÇÃO, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS - **TP/SMGP-0012/2022**, em especial quanto ao **Relatório Final**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 11.181.507/0001-05**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADOS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0020/2022**

OBJETO: Execução das obras de Continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares, localizado em parte do Lote 285/289-B e parte do Lote 285/289- A, no prolongamento da Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga, Município de Londrina, PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP- 0470/2022, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

Fica excluída do processo a empresa OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.483.184/0001-98, tendo em vista que a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município de Londrina, conforme documento SEI nº 9065167;

Fica a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, convocada para apresentar, **em envelope lacrado**, a ser entregue na Diretoria de Gestão de Licitações, toda a documentação, em consonância com o item 10.5 do edital, referente a nova empresa que substituirá a empresa Obra Prima Engenharia Ltda no Consórcio Cil, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste resultado no Jornal Oficial do Município.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital, nos termos

1. CONSÓRCIO CIL, com o valor proposto de R\$ 36.721.789,75 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos),
2. TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LDTA, com o valor proposto de R\$ 41.441.037,55 (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Comunica outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado no Jornal Oficial do Município. A íntegra do processo encontra-se disponível para vistas pelo link: [19.008.157877/2022-43](https://www.diariooficial.pr.gov.br/19.008.157877/2022-43).

Londrina, 25 de novembro de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Andre Shindy Chen, Membro da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS - TP/SMGP-0014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0434/2022**

OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação nas unidades escolares: Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano, Escola Municipal Nina Gardemann, Escola Municipal Hikoma Udihara, Escola Municipal Professor Carlos Zewe Coimbra e Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Junior
Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0434/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. **TEKTEN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, tendo como profissionais que apresentaram CAT compatíveis com as exigências do Edital:
 - Carlos Eduardo Pereira Marchesi - Projeto Arquitetônico e Estrutura de Concreto;
 - Henrique S. Fujimoto - Projeto Elétrico de Baixa e Média tensão;
 - Rhian Petrin dos Santos - Projeto de Estrutura de Concreto e Estrutura Metálica;
 - Thiago Fernando Segá Xavier - Projeto de Estrutura de Concreto.
2. **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, tendo como profissionais que apresentaram CAT compatíveis com as exigências do Edital:
 - Gilson de Oliveira Moura - Projeto Elétrico de Baixa e Média tensão;
 - Lais Lima dos Santos - Projetos Arquitetônico, Estrutura de concreto e Elétrico de baixa tensão;
 - Thiago Gianelli Lopes- Projetos Arquitetônico, Estrutura de concreto e Elétrico de baixa tensão;
 - Marcel Ramos da Silva-- Projetos Arquitetônico;
3. **LIMA ENGENHARIA LTDA**, tendo como profissionais que apresentaram CAT compatíveis com as exigências do Edital:
 - Rafael Nagi Cruz Gerges - Projetos Arquitetônico, Estrutura de concreto e Metálica;
 - Guilherme Silveira de Oliveira - Projeto elétrico de Baixa e Média tensão;

DECLARA-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS, COMO SEGUE:

- **LOTE 01:**
 1. **LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.092.872/0001-09 (8797315)**, com valor proposto de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais);
- **LOTE 02:**
 1. **LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.092.872/0001-09 (8797315)**, com valor proposto de R\$ 151.400,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais);
- **LOTE 03:**
 1. **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 23.002.667/0001-29 (8797127)**, com valor proposto de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais);
- **LOTE 04:**
 1. **LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.092.872/0001-09 (8797315)**, com valor proposto de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais);
- **LOTE 05:**
 1. **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 23.002.667/0001-29 (8797127)**, com valor proposto de R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais);

No mais, todas as Empresas participantes comprovaram o benefício da LC 0123/2006 referente à ME/EPP neste Certame.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 101/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 067/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar Compulsória e Definitivamente as atividades educacionais do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAMBERLAIN, e Descredenciar do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, situado à Rua La Paz, 214 – Parque Guanabara – Londrina/PR, mantido por EDUCAÇÃO INFANTIL LA PAZ LTDA-ME, inscrito no CNPJ 26.090.630/0001-98.

Art. 2º – A presente resolução é retroativa à 02/01/2021.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 102/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 064/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar Compulsória e Definitivamente as atividades educacionais da ESCOLA PLANETA ENCANTADO e Descredenciar do Sistema Municipal de Ensino de Londrina, situado à Rua Francisco Antônio Galhardi, 940 – Jardim Monte Belo – Londrina/PR, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANETA ENCANTADO LTDA-ME, inscrito no CNPJ 02.497.853/0001-06.

Parágrafo Único – A instituição deverá alterar sua denominação de oferta educacional, suprimindo “Educação Infantil”, passando os documentos escolares a mencionar: Escola Planeta Encantado – Ensino Fundamental.

Art. 2º – A presente resolução é retroativa à 01/01/2021.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 103/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 02/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 061/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos escolares e Cessar Definitivamente o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANDA ROSSI** – situado à Rua Santa Apolônia, 248 – Vila Fraternidade – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução regulariza convalidando os atos escolares no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 3º - A cessação acima citada tem validade retroativa a 01/01/2021.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 060/2022 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo emitido pelo Parecer nº 198/2021 – CMEL, acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da **ESCOLA MUNICIPAL ATANÁZIO LEONEL – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizado na Rua Elisa Izabel da Conceição, nº 148-Jardim São Jorge-Londrina-Pr, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução passa a vigorar com prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01/01/2020 até 01/01/2024.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 105/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 065/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar e Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P5 e do Ensino Fundamental da **ESCOLA MUNICIPAL SUELY IDERHA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Araras, 135 – Conjunto Vitória Régia – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida retroativo à 01/01/2020 com vigência até 01/01/2024, excepcionalmente para unificação de prazos.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos escolares praticados pela unidade escolar da Educação Infantil – P5 no período de 02/01/2018 a 31/12/2019.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 106/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 005/2016, 004/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 069/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e Ampliar Oferta – P4, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e da Educação Especial- Sala de Recursos Multifuncional da ESCOLA MUNICIPAL CARLOS KRAEMER – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Maracá, 80 – Jardim Castelo – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida excepcionalmente de 01/01/2021 até 31/12/2022.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 107/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 057/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial- Sala de Recursos Multifuncional da ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIA RIZZI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Ibrahim, 320 – Jardim Parati – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2022 e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional, retroativo à 01/01/2021 até 31/12/2022, de forma excepcional para unificação de prazos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 108/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 062/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial- Sala de Recursos Multifuncional da ESCOLA MUNICIPAL LEONOR MAESTRI DE HELD – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Quiri, 71 – Jardim Santa Rita – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, a partir de 01/07/2021 até 31/12/2022 e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional, de 01/01/2021 até 31/12/2022, excepcionalmente.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 109/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 063/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, Renovar a Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P5, do Ensino Fundamental e Alterar Denominação da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HOSKEN DE NOVAES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Serra da Tabatinga, 99 – Jardim Bandeirante – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida de 01/01/2019 até 31/12/2022, excepcionalmente.

Art. 3º - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HOSKEN DE NOVAES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, passa a denominar-se - **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ HOSKEN DE NOVAES – Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 110/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016 e 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 066/2022 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização do Funcionamento do Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA HERMÍNIA OLIVEIRA GONÇALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Lourenço da Veiga, 241 – Jardim Sabará, na cidade de Londrina-Pr, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida retroativo a 01/01/2021, com vigência até 01/01/2024, excepcionalmente para unificação de prazos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 059/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alterar Oferta do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO – situada à Rua Elson Pedro dos Santos, 205 – Jardim União da Vitória IV - Londrina/PR, mantida pela CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 95.562.070/0001-40.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2020, com validade até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 112/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 068/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PONTUAL JARDINS, situada à Rua Pio XII, 716 - Centro – Londrina/PR, mantida por ACADEMIA GAMA DE ENSINO – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.508.167/0002-62.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2021 com vencimento em 01/01/2025, para atendimento vespertino a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 113/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016, 003/2007 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 054/2022 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA HERMÍNIA OLIVEIRA GONÇALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Lourenço da Veiga, 241 – Jardim Sabará, na cidade de Londrina-Pr, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida retroativo a 16/05/2020, com vigência até 01/01/2024, excepcionalmente para unificação de prazos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 114/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016 e 003/2007 do C.M.E.L e o Parecer nº 055/2022 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização do Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5 da ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA HERMÍNIA OLIVEIRA GONÇALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Lourenço da Veiga, 241 – Jardim Sabará, na cidade de Londrina-Pr, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida retroativo a 01/07/2021, com vigência até 01/01/2024, excepcionalmente para unificação de prazos, para atendimento às crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 115/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007, 004/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 056/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial TGD da ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARMELITA VILELA MAGALHÃES – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Maurício de Nassau, 329 – Jardim Mazzei – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida para Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais e Classe Especial TGD, retroativo a 01/01/2020 até 31/12/2022 e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental retroativo a 01/01/2021 até 31/12/2022, excepcionalmente para unificação dos prazos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 852, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0179/2022 - 19.008.092014/2022-13, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos;**

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.021345/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Patrick Fernando da Silva**, matrícula nº 13.429-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de novembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 853, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0217/2022 - 19.008.107385/2022-15, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes;**

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.023782/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gerson Paulo de Souza**, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de novembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 854, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0240/2022 - 19.008.113443/2022-31, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha;**

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.023783/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gerson Paulo de Souza**, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de novembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 011/2022-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2022-CMTU

OBJETO: Aquisição de materiais em gesso para reformas e adequações físicas da CMTU-LD.

CONTRATADA: Gesso Bella Artes Eireli - CNPJ 37.684.738/0001-25

VALOR TOTAL: 7.881,00 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais)

1	Forro de gesso 0,60 cm x 0,60 cm	m ²	36,00	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00
2	Junta de dilatação	m ²	24,00	R\$ 15,625	R\$ 375,00
3	Sanca e fechamento	m ²	72,00	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
4	Divisória em gesso acartonado 9,5 mm de espessura 1,20 cm x 1,80 cm	m ²	27,00	R\$ 130,00	R\$ 3.510,00

DATA: Londrina, 21 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

CONTRATO N.º: 018/2022-FUL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 300/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 476/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos LTDA – CNPJ nº 04.772.359/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para fornecimento de um equipamento do tipo "jato de tinta ecossolvente" para impressão digital de adesivos e lonas, com fornecimento de insumos, exceto vinil e lona, além de manutenção e suporte técnico constante, em conformidade com as especificações e condições em termo de referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 391.799,88 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

DATA: Londrina, 01 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e **Covercopy**

Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos LTDA: Mariuni Bairos da Silva/ Sócia Administradora.

CONTRATO Nº: 019/2022-FUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 084/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 545/2022-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e de outro lado, Still Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ nº 15.477.800/0001-75.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Diretoria de Trânsito, situado na Avenida Portugal, 155, Jd. Igapó, Londrina-PR, Cep 86046-010.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.225,10 (vinte e quatro mil duzentos e vinte cinco reais e dez centavos) mensais e R\$ 872.103,60 (oitocentos e setenta e dois mil cento e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

DATA: Londrina, 01 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e **Still**

Empreendimentos Imobiliários LTDA: Ugo Giovanazzi/ Sócio Administrador e Luiz Carlos Preto/ Sócio Adminstrador.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EDITAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 2/2018

Nos termos do Edital de Chamamento Público para apresentação de Soluções Inovadoras n.º 2/2018, a Comissão de Seleção informa a aprovação do projeto "INOVAÇÃO DA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA DENOMINADA MÉTODO 4 LEIS: EXECUÇÃO E PRODUTIVIDADE", proposto pela empresa **IBGL - Instituto Brasileiro de Gestão e Licença Educacional Ltda** para teste no município de LONDRINA junto à Prefeitura Municipal de Londrina / Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme reunião realizada em 21/11/2022.

Comissão de Seleção:

Roberto Moreira de Oliveira – CODEL

Gustavo Ishikawa – SEBRAE

Silvana Kumura – SENAI

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 131 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **JAMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2022, firmado com a empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA PR LTDA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 40/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 52/2022, o qual tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás - copos de 200 ml.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III- Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 23 de novembro de 2022. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1 / 2022

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Processo Administrativo nº 65/2022 (9033568)

Objeto: Aquisição de licenças permanentes do tipo flutuantes (em rede) do Software ZWCAD STANDARD 2D e ZWCAD Pro 2023.

Diante da documentação acostada aos autos, das justificativas apresentadas e do Parecer Jurídico nº 149/2022 (9044278), autorizo a contratação em epígrafe e ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 82, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, conforme especificado abaixo:

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40

OBJETO	VALOR
07 licenças ZWCAD STANDARD 2D	R\$ 16.471,00
05 licenças ZWCAD Pro 2023	R\$ 15.390,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 31.861,00

Londrina, 24 de novembro de 2022. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

ENTIDADES CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA SONIA MARIA MARENGA GARCIA, 80, JARDIM TARUMA, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS:

LISTA MATERIAIS PARA ORÇAMENTO	
PINTURAS	
01	08 LATAS 18 LITROS TINTA PARA PISO
HORTA	
02	11 METROS DE CERCA DE MADEIRA (1 METRO ALTURA) COM PORTÃO DE 1,5 M
MATERIAIS ELETRICOS	
03	30 LAMPADAS LED 18 W 1,2 M
04	04 REFLETORES LED 150 W
05	TORNEIRA ELÉTRICA DE PIA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 26/11/2022 A 28/11/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: cei.novavidataruma@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165

Londrina, 24 de NOVEMBRO de 2022. Ricardo de Lima Pessoto

CEI AMPAS AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

A Associação de Mães e Pais Do Conjunto Aquiles Stenghel, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI AMPAS conforme informações a seguir:

OBJETO:

Material para Serviços de Pintura:

TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR VERMELHO 1 LATA 18 LITROS.

TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE 1 LATA 3 LITROS.

TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR LARANJADO 1 LATA 18 LITROS.

TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR AZUL 1 LATA 18 LITROS.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/11/2022 a 01/12/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua: Vergílio Perin, 905 Aquiles Stenghel, e-mail: cei_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Tel. (43) 3336-6465.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

CLEUNICE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as novas datas de adicional por tempo de serviço, definidas pela Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de **dezembro de 2022**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Alfredo Shigueru Maruyama
Allana Ferreria de Andrade Melanda
Bruna Fernandes Lonni Hipólito
Carlos Alexandre Rodrigues
Felipe Werlang Paim
Paulo Henrique de Mari Silva
Silvana Fatima Troca
Vastiler Horácio

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 23 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br